



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 20/03/2017


Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 66 /2017.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Administrativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 971/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a SRA. CLARICE CAVALCANTE CORTEZ MENDONÇA, brasileira, casada, filha de: Paulo Cortez e Maria Cavalcante Cortez, natural de: Itiquira-MT., nascida em: 02/01/1982, portadora do CPF 998.133.271-20, RG 1402282-6 SSP/MT., Expedição em: 28/06/1999, para o cargo de: **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 20 de março de 2017.

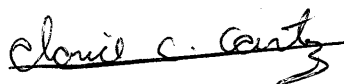
Art. 2º. A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso I, Alínea G, são atribuições do Assessor Administrativo: Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração/contabilidade, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

CIENTE EM 25/03/2017







CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de março de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

Telefone: 65 99979-3793

Email: ana_maria@hotmail.com

Suplente: Manoel Dourado Marques

Telefone: 65 99664-4207

Email: cultura@itiquira.mt.gov.br

II – DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a. Representante da Católica Apostólica Romana

Titular: Joice de Souza P. Galdino

Telefone: 65 99621-0208

Email: joicegaldino@hotmail.com

Suplente: Silvana Vilma Dalla Valle

Telefone: 65 99613-9331

Email: silvanadallavalle@hotmail.com

b. Representante do Lar Espírita Seara da Luz

Titular: Rosimeire Aparecida do Nascimento

Telefone: 65 99923-4050

Email: meirebacks@hotmail.com

Suplente: Zilmar de Castro Rodrigues

Telefone: 65 9984-6972

Email: zilmar_rodrigues@outlook.com

c. Representante do Sindicato Rural

Titular: Elvis Pedroso da Silva

Telefone: 65 99615-1962

Email: elvispedroso@hotmail.com

Suplente: Sérgio Ferreira Tunes Leite

Telefone: 65 99998-1939

Email: sergiofetule@hotmail.com

d. Representante dos Produtores Rurais - COPER UNA

Titular: Eleno Lino de Araújo

Telefone: 65 99615-1367

Email: elenolinoaraujo@hotmail.com

Suplente: Edifaldo Ferreira da Silva

Telefone: 65 99932-7457

Email: edifaldof@hotmail.com

e. Representante da Associação de Bairro

Titular: Eliana Regina Martins Vedovello

Telefone: 65 99627-0445

Email: aaculti@bol.com.br

Suplente: Nelma Suely A. de Freitas

Telefone: 65 99611-1689

Email: nelma_suely@hotmail.com

f. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Marlucia A. L. Fischer Lopes

Telefone: 65 99646-8479

Email: marluciafischer@hotmail.com

Suplente: Silvana Maria Rossoni

Telefone: 65 99621-0962

Email: silvana_itiquira@hotmail.com

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 09 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 66 /2017, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 66 /2017.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Administrativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 971/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a SRA. CLARICE CAVALCANTE CORTEZ MENDONÇA, brasileira, casada, filha de: Paulo Cortez e Maria Cavalcante Cortez, natural de: Itiquira-MT., nascida em: 02/01/1982, portadora do CPF 998.133.271-20, RG 1402282-6 SSP/MT., Expedição em: 28/06/1999, para o cargo de: **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 20 de março de 2017.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso I, Alínea G, são atribuições do Assessor Administrativo: Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração/contabilidade, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de março de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PROCURADORIA JURIDICA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe Sobre Convocação de Candidato Aprovado no Edital do Concurso Público Nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 044/2013 de 19 de Agosto de 2013;